

## **ERRATA AO EDITAL Nº 005\_MED/2021 PARA O CURSO DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE SÃO JUDAS TADEU – USJT**

A Reitoria da Universidade São Judas Tadeu (USJT), torna pública a Errata ao Edital Nº 005\_MED/2021, publicado no site da instituição no dia 31 de março de 2021:

### **Art. 1º - Altera-se a redação do item 7 para alteração do seguinte item:**

**7.4.** Para matricular-se, o aluno deverá apresentar o comprovante de pagamento da 1ª parcela da semestralidade, 2 (duas) vias do contrato de prestação de serviços educacionais devidamente assinadas pelo contratante e pelo fiador, e os seguintes documentos (cópia e original para conferência):

- Certificado de conclusão do ensino médio ou de curso equivalente;
- Histórico escolar do ensino médio;
- Diploma, quando se tratar de curso profissionalizante do ensino médio;
- Certidão de nascimento ou de casamento;
- Prova de quitação com o serviço militar, para os maiores de 18 anos do sexo masculino;
- Título de eleitor;
- Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais (última eleição), para maiores de 18 anos;
- Documento oficial de identidade;
- CPF;
- Comprovante de residência atualizado.
- Comprovante de situação com o Enade;
- Histórico escolar do curso de graduação de origem, constando as disciplinas cursadas e aprovadas, com as respectivas cargas horárias.

### **Art. 2º - Todos os demais itens do edital permanecem inalterados.**

Cubatão, 07 de abril de 2021.

*Profa. Mônica Dominicis Orcioli*  
REITORA  
Universidade São Judas Tadeu